



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

EDITAL Nº 3/PPG E CH/UFFS/2026

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº1/PPGE/UFFS/2026 DO
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO EM
EDUCAÇÃO**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), do Campus Chapecó, com ingresso no segundo semestre de 2026, conforme normas estabelecidas no EDITAL Nº1/PPGE/UFFS/2026.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ampla Concorrência (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Deferidas e Indeferidas
93364	Homologada
01107	Homologada
06960	Homologada
02151	Homologada
11370	Homologada
00630	Homologada
03976	Homologada
08987	Homologada
03615	Homologada
43472	Homologada
09497	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

06844	Homologada
05811	Homologada
07900	Homologada
10918	Homologada
38642	Homologada
06771	Homologada
85285	Homologada
01041	Homologada
99015	Homologada
07870	Homologada
05399	Homologada
00124	Homologada
95130	Homologada
03547	Homologada
03260	Homologada
06944	Homologada
01577	Homologada
01685	Homologada
05718	Homologada
01831	Homologada
03373	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

05564	Homologada
06633	Homologada
05252	Homologada
02034	Homologada
05430	Homologada
00550	Homologada
11607	Homologada
07904	Homologada
06946	Homologada
07969	Homologada
06058	Homologada
00938	Homologada
03475	Homologada
06565	Homologada
05872	Homologada
82820	Homologada
09694	Homologada
02356	Homologada
06808	Homologada
07978	Homologada
10394	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

08179	Homologada
03094	Homologada
07967	Homologada
93783	Homologada
03943	Homologada
02789	Homologada
01025	Homologada
00650	Homologada
02640	Homologada
01176	Homologada
02029	Homologada
08082	Homologada
07051	Homologada
04402	Homologada
04828	Homologada
69404	Homologada
00443	Homologada
07131	Homologada
01562	Homologada
01757	Homologada
05979	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

91499	Homologada
04906	Homologada
05342	Homologada
05015	Homologada
12959	Homologada
02591	Homologada
01551	Homologada
04426	Homologada
06243	Homologada
08249	Homologada
01049	Homologada
41543	Homologada
01391	Homologada
00651	Homologada
02786	Homologada
05178	Homologada
97606	Homologada
82128	Homologada
10567	Homologada
04164	Homologada
08802	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

02933	Homologada
08779	Homologada
68267	Homologada
71307	Homologada
08514	Homologada
04371	Homologada
01973	Homologada
06819	Homologada
05872	Homologada
07744	Homologada
01807	Homologada
04272	Homologada
00786	Homologada
10441	Homologada
07426	Homologada
03272	Homologada
12651	Homologada
94519	Homologada
00326	Homologada
14857	Homologada
02466	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

03678	Homologada
05023	Homologada
09674	Homologada
98815	Homologada
09555	Homologada
04333	Homologada
03739	Homologada
07892	Homologada
82747	Homologada

1.2 Vagas para candidatos indígenas (item 2.5.1) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Deferidas e Indeferidas
01368	Homologada
01777	Homologada
08612	Homologada
04147	Homologada
01181	Homologada

1.3 Vagas para candidatos com deficiência (item 2.5.2) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Deferidas e Indeferidas
00722	Homologada
06328	Homologada
09022	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

02732	Homologada
87062	Homologada
68802	Homologada
07092	Homologada

1.4 Vagas para candidatos negros (pretos e pardos) (item 2.5.3) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Deferidas e Indeferidas
17100	Homologada
12331	Homologada
07233	Homologada
89511	Homologada
05406	Homologada
04337	Homologada
00633	Homologada
02376	Homologada
80085	Homologada
89429	Homologada
42812	Homologada
06033	Homologada
01545	Homologada
08683	Homologada
04081	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffrs.edu.br <https://www.uffrs.edu.br/ppge>

06955	Homologada
10781	Homologada
B5174	Homologada

1.5 Inscrições Não Homologadas (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Deferidas e Indeferidas
07692	Não homologada conforme item 3.3. inciso IV
08723	Não homologada conforme item 3.3. inciso III
03914	Não homologada conforme item 3.3. inciso IV
01560	Não homologada conforme item 3.3. inciso IV
00504	Não homologada conforme item 3.3. inciso IV
60123	Não homologada conforme item 3.3. inciso I

2 DO LOCAL DE PROVAS: PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A primeira etapa do Processo Seletivo (prova escrita presencial) será realizada no dia 09 de junho de 2026 às 9 horas (chegar no mínimo meia hora antes), no Campus Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, Bloco B, Salas 206, 301, 302, 304, 305, 308, 309 e 310.

2.1.2 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, sobre conhecimento específico, será composta de questões discursivas, levando em consideração a bibliografia indicada no EDITAL Nº 1/PPG E CH/UFRS/2026.

2.1.3 A prova escrita deverá ser identificada apenas com os 5 primeiros números do CPF de inscrição do candidato.

2.1.4 A avaliação da prova escrita será conduzida pela Comissão do Processo e avaliada por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPG - UFRS, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios definidos no item 4.3 do EDITAL Nº 1/PPG E CH/UFRS/2026.

2.1.5 A prova escrita, de natureza argumentativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando os seguintes critérios:

Critérios	Peso
------------------	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br <https://www.uffs.edu.br/ppge>

Domínio de conhecimentos relativos à educação	25
Capacidade de interpretação e argumentação conforme referenciais indicados, citando ao menos 2	25
Capacidade de análise crítica, de síntese e vínculo com a linha pretendida	25
Domínio da língua escrita	25

2.1.6 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

2.1.7 A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

2.1.8 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

2.1.9 A resposta para a prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1.10 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, primeira etapa do Processo Seletivo, munido de documento original e oficial de identificação com foto.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2026.

NILCE FÁTIMA SCHEFFER
Coordenadora do PPGE